

9948  
D

**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 92 cj 52, onde procedi à penhora e avaliação do bem descrito no Auto anexo. Nada mais.

Santos, 29 de Março de 2010.

01 ato



**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei a executada Benvinda Lascane Oliveira que exarou seu ciente, aceitando a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 10:00h



**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei o executado Eudoxio de Oliveira Júnior, na oportunidade nomeado depositário do bem penhorado, tendo ele exarado seu ciente e aceito a contrafé. Nada mais.

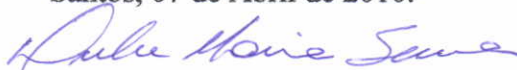
Santos, 07 de Abril de 2010 às 20:15h



**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Nabuco de Araújo, 705, onde fui informada pelo porteiro Reginaldo que o os executados Maria Janete e Reginaldo Teixeira não residem neste condomínio. Dirigi-me, então, à Rua Enguaguaçú, 121 apto 42, onde intimei Reginaldo Teixeira e Maria Janete Chaves Teixeira, que exararam seu cientes, aceitando as contrafés. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010.



Dulce Maria Senna  
Matr.317.599

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTOS**

1149  
J

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de MARÇO  
Do ano de DOIS MIL E DEZ, nesta Comarca de Santos,

à R: Mom Paula Rodriguez Bairro \_\_\_\_\_

nº 92 Ap. nº ej 52, Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Judicial

Processo nº 2158/01 Valor R\$ \_\_\_\_\_

Requerido por Carne Olimo dos Santos

Contra Maternidade Cid Perez Ltda e/ou

Preenchidas as formalidades Legais,

10

passamos a proceder a penhora de parte dos direitos sobre o conjunto 52 do Condomínio Edifício Carlos Chagas, sito à R: Monsenhor Paula Rodriguez, 92, matrícula 62.392 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. O referido imóvel encontra-se sem acabamento e foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Roberta Maria Sousa O Fiel Depositário \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Beminda Pascale Oliveira

Quarta-feira 02/04/10 20h 15m  
24/73 20:50z.  
Asscheur Teixeira (7/4/2010 - 20:52L